ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. ITEM 1 - Placa de Homenagem

1.1 ITEM 001 Troféu acrílico com brasão com placa de homenagem

1.1.1 Troféu decorativo com brasão, ideal para homenagens e condecorações.

1.1.1.1 Especificações do produto:

a) Material: acrílico e metal fotogravado;
b) Impressão colorida da imagem;
c) Placas: contendo nome do homenageado e mensagem;
d) Pontos de material antiderrapante na parte inferior da base;
e) Acabamento: de alta qualidade com detalhes precisos.

1.1.2.1 Medidas da base:

a) largura de 20 cm;
b) comprimento de 14 cm;
c) espessura de 0,4 cm;

1.1.2.2 Medidas do local com logo:

a) largura de 17,5 cm;
b) altura de 17,5 cm.

1.1.2.3 Medidas das placas:

a) placa com nome: 16,5 cm x 2,5 cm;
b) placa da base (mensagem): 13 cm x 5,5 cm;
c) Placas e mensagens serão solicitadas separadamente conforme demanda.

1.1.3.1 Personalização:

a) O arquivo da imagem para personalização será fornecido pela contratante.

1.1.4.1 Garantia:

a) Mínima de 03 meses, conforme código de defesa do consumidor.



ITEM 2 – Placa de Homenagem

2.1 ITEM 002 Troféu acrílico com brasão com placa de homenagem - Quartel Histórico CBMSC

2.1.1 Troféu com a fachada do Quartel Histórico do Bombeiro CBMSC em acrílico cristal 6mm.

2.1.1 Especificações do produto:

f) Material: acrílico e metal fotogravado;
g) Impressão colorida da imagem;
h) Placas: contendo nome do homenageado e mensagem;
i) Pontos de material antiderrapante na parte inferior da base;
j) Acabamento: de alta qualidade com detalhes precisos.

2.1.2 Medidas: 20x30cm

2.1.3 Personalização:

b) O arquivo da imagem para personalização será fornecido pela contratante.

2.1.4 Garantia:

b) Mínima de 03 meses, conforme código de defesa do consumidor.

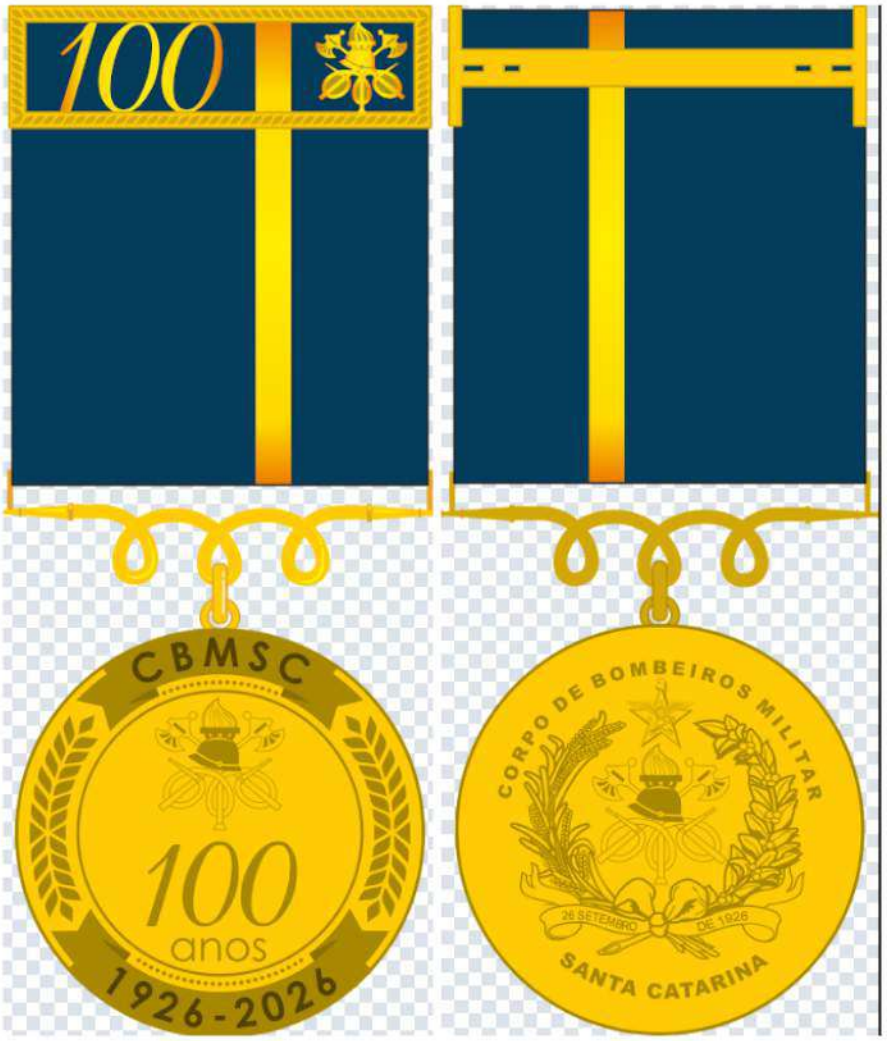


ITEM 3 - Medalha 100 Anos

3. Medalha 100 Anos

A Condecoração Medalha 100 Anos é composta da medalha (venera, sustentáculo e colar), barreta e estojo, e será decidida na hora da prova com duas opções.

Opção 1


100
CBMSC
100
anos
1926-2026
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
26 SETEMBRO DE 1926
SANTA CATARINA

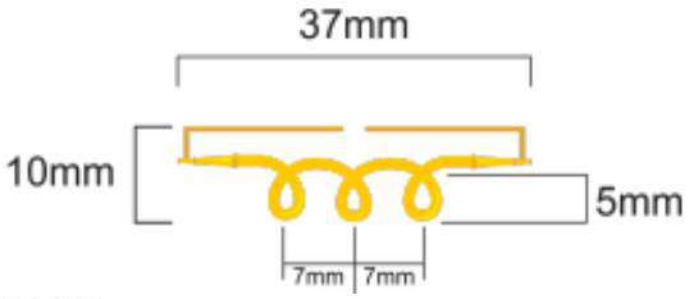
Opção 2



3.1 Medalha

3.1.1 Venera:
A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de ouro, resistente à corrosão e 2 mm de espessura;
3.1.2 O anverso, frente da venera, é composto de:
a) dois círculos, sendo o maior com 35 mm e o menor com 30 mm de diâmetro, em alto relevo de metal dourado, formando uma faixa;
b) na parte superior entre os círculos, em alto relevo, escrito: “CBMSC”,;
c) no centro do círculo menor, em alto relevo, está o brasão do CBMSC com a seguinte frase “100 anos”
d) na parte inferior há a seguinte descrição: “1926-2026”
e)conforme ilustração acima, haverá a possibilidade das faixas serem amarelo queimado ou azul;
3.1.3 O reverso, verso da venera, é composto de:
a)Brasão de Armas do estado com o brasão do CBMSC;.
b) Descrição superior: “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR”
c) Descrição inferior: “SANTA CATARINA”
3.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.

3.1.3 Sustentáculo:
3.1.3.1 O sustentáculo, suporte da venera com a fita, no mesmo material da venera, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;
3.1.3.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à venera;
3.1.3.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



3.1.4 Fita:
3.1.4.1 Fita , medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura,determinadas abaixo;



3.1.4.2 Passador:
3.1.4.2.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura e ficará posicionado na parte superior da fita;
3.1.4.2.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e
3.1.4.2.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

3.1.5 Barreta

3.1.5.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 3.6.4, está transpassada pela fita, item 3.6.3.

3.1.5.2 Estojo

3.1.5.3 Dimensões externas:
a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.
3.6.5.4 Material:
a) Estojo de madeira em formato retangular;
b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
b) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
c) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
d) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

3.1.5.4 Encaixe da condecoração:
A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



3.2 Amostra, certificação e garantia

3.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

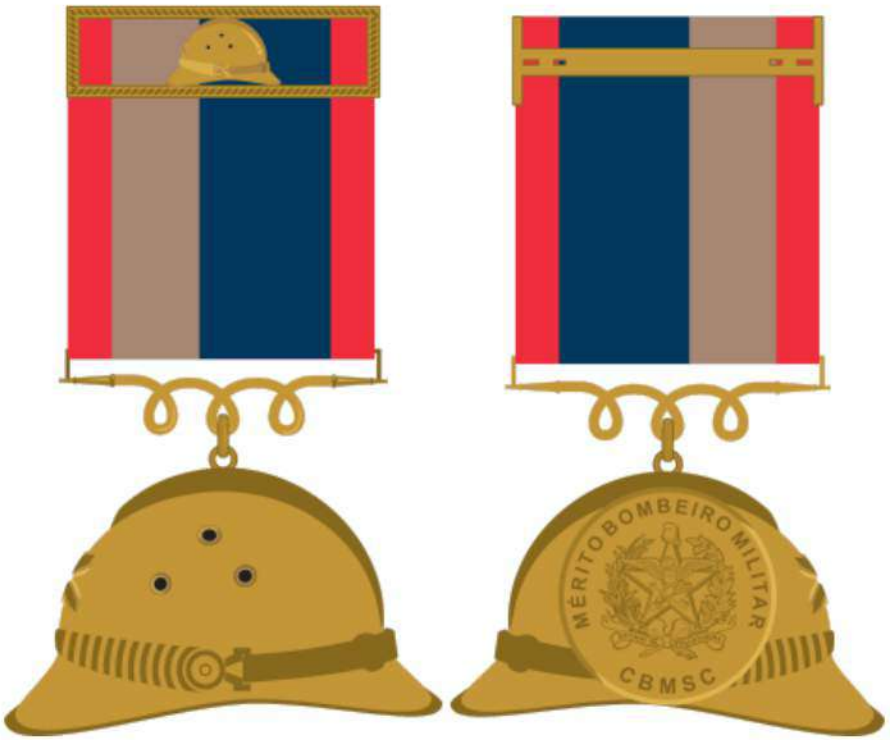
3.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

3.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 4 - Medalha - Mérito Bombeiro Militar Bronze

CONDECORAÇÃO MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR BRONZE

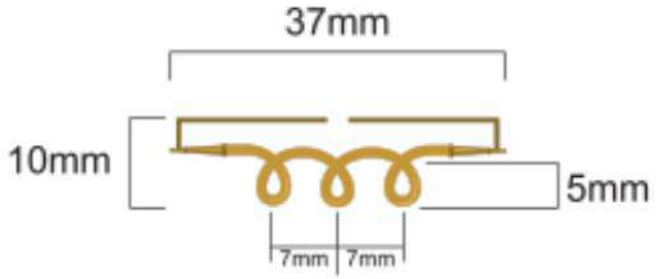
A Condecoração Medalha de Mérito Bombeiro Militar Bronze é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



4.1 Medalha

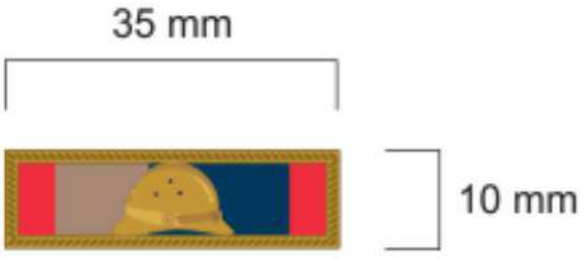
4.1.1 Venera:
4.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), banho de bronze, resistente à corrosão e 2 mm de espessura;
4.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:
a) perfil em alto relevo de um capacete francês; e
b) medindo 50 mm de largura, altura proporcional.
4.1.1.2 O reverso, verso da venera, é formado:
a) perfil e estampa em alto relevo de um capacete francês,
b) um círculo centralizado entre a cunha do capacete e a base;
c) acompanhando a parte interna do círculo na parte superior escrito: “MÉRITO BOMBEIRO MILITAR” e na parte inferior: “CBMSC”;
d) no centro do círculo as Armas do Estado, em alto relevo.
4.1.1.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.

4.1.2 Sustentáculo:
4.1.2.1 O sustentáculo, suporte da venera com a fita, no mesmo material da venera, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;
4.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à venera; e
4.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



SUSTENTÁCULO

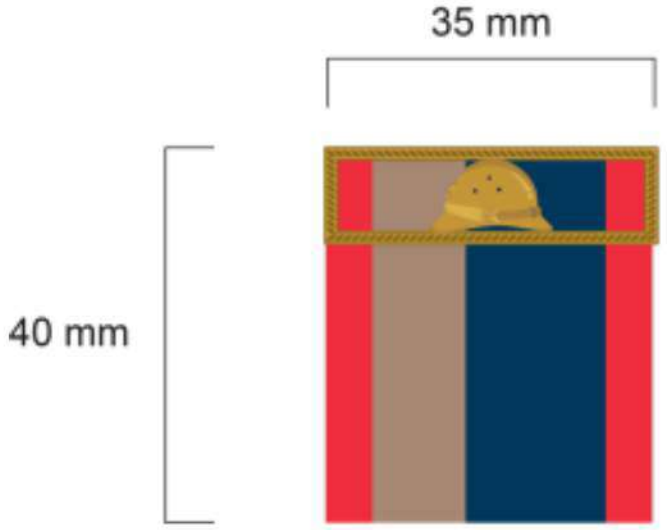
4.1.3 Fita:
4.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e
4.1.3.2 A fita nas cores azul, vermelha e cáqui em quatro faixas assim dispostas:



BARRETA

vermelha 5 mm,





cáqui 10 mm, azul 15 mm e vermelha 5 mm, nesta ordem e considerando o observador.

4.1.4 Passador:
4.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo um capacete centralizado, e ficará posicionado na parte superior da fita;
4.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e
4.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8 mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

4.2 Barreta

4.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 4.1.4, está transpassada pela fita, item 4.1.3.

4.3 Estojo

4.3.1 Dimensões externas:
a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.
4.3.2 Material:
a) Estojo de madeira em formato retangular;
b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
b) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
c) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
d) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

4.3.3 Encaixe da condecoração:
A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



4.4 Amostra, certificação e garantia

4.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

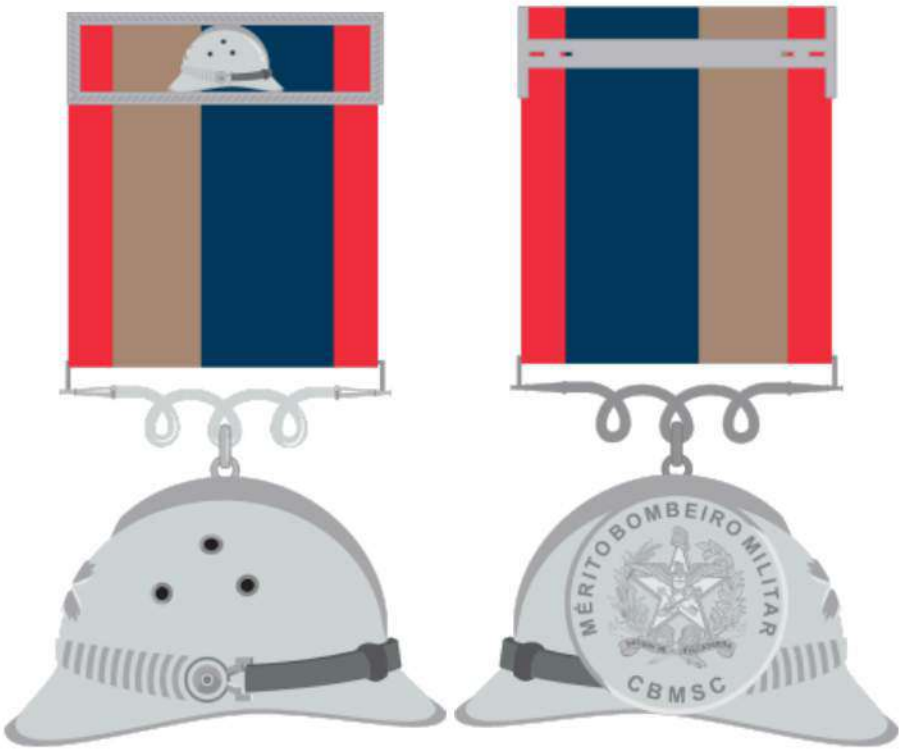
4.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

4.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 5 - Medalha - Mérito Bombeiro Militar Prata

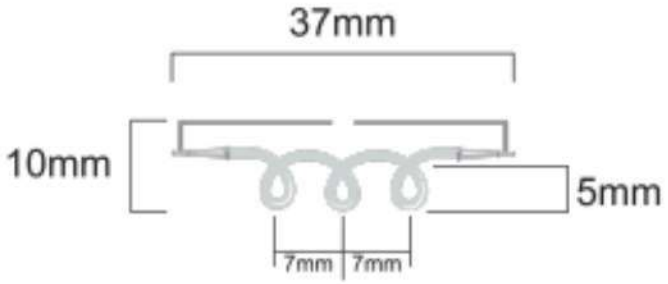
CONDECORAÇÃO MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR PRATA

A Condecoração Medalha de Mérito Bombeiro Militar Prata é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



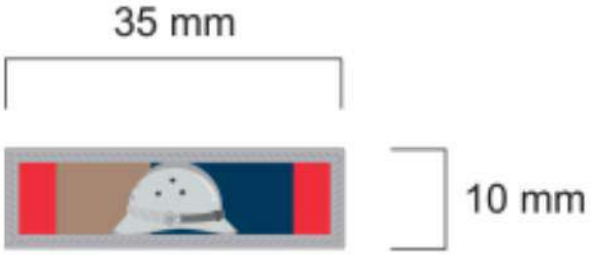
5.1 Medalha

5.1.1 Venera:
5.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de prata, resistente à corrosão e 2 mm de espessura;
5.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:
a) perfil em alto relevo de um capacete francês; e
b) medindo 50 mm de largura, altura proporcional.
5.1.1.2 O reverso, verso da venera, é formado:
a) perfil e estampa em alto relevo de um capacete francês,
b) um círculo centralizado entre a cunha do capacete e a base;
c) acompanhando a parte interna do círculo na parte superior escrito: “MÉRITO BOMBEIRO MILITAR” e na parte inferior: “CBMSC”;
d) no centro do círculo as Armas do Estado, em alto relevo.
5.1.1.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.
5.1.2 Sustentáculo:
5.1.2.1 O sustentáculo, suporte da venera com a fita, no mesmo material da venera, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;
5.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à venera; e
5.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



SUSTENTÁCULO

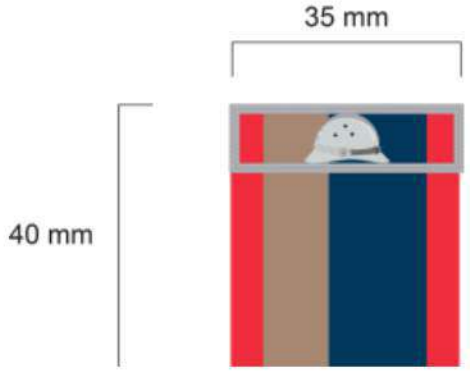
5.1.3 Fita:
5.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e
5.1.3.2 A fita nas cores azul, vermelha e cáqui em quatro faixas assim dispostas:



BARRETA

vermelha 5 mm,





cáqui 10 mm, azul 15 mm e vermelha 5 mm, nesta ordem e considerando o observador.

5.1.4 Passador:
5.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo um capacete centralizado, e ficará posicionado na parte superior da fita;
5.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e
5.1.4.2 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8 mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

5.2 Barreta

5.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 5.1.4, está transpassada pela fita, item 5.1.3.

5.3 Estojo

5.3.1 Dimensões externas:
a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.
5.3.2 Material:
a) Estojo de madeira em formato retangular;
b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
b) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
c) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
d) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

5.3.3 Encaixe da condecoração:
A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



5.4 Amostra, certificação e garantia

5.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro

dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

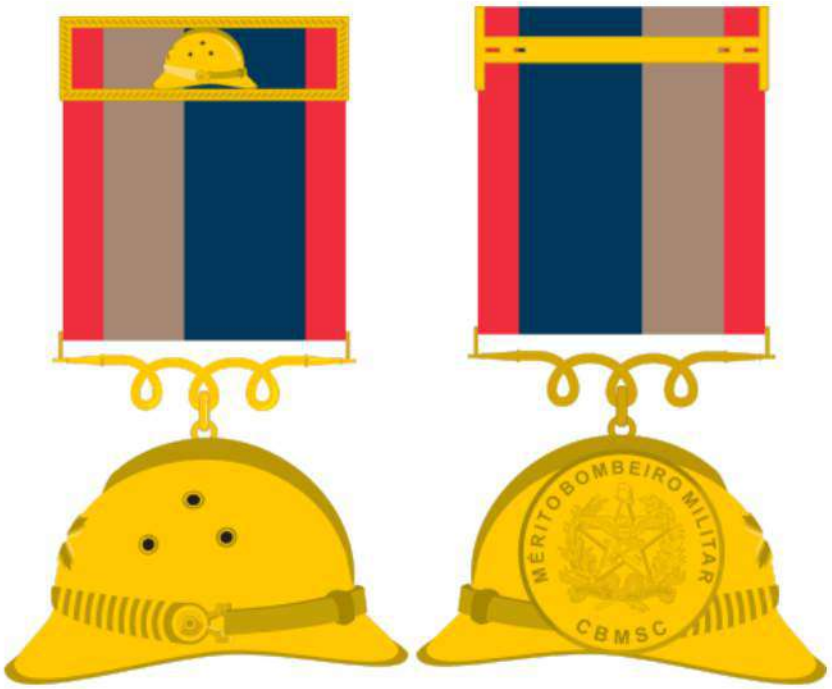
5.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

5.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 6 - Medalha - Mérito Bombeiro Militar Ouro

CONDECORAÇÃO MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR OURO

A Condecoração Medalha de Mérito Bombeiro Militar Ouro é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.

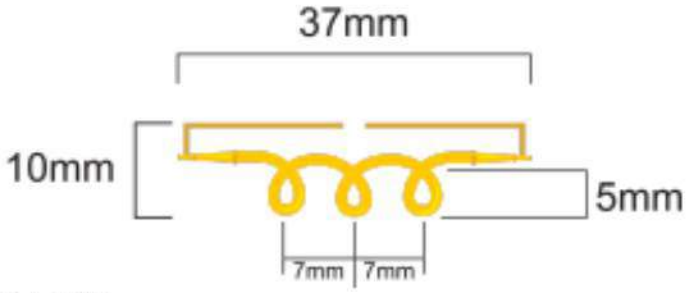


6.1 Medalha

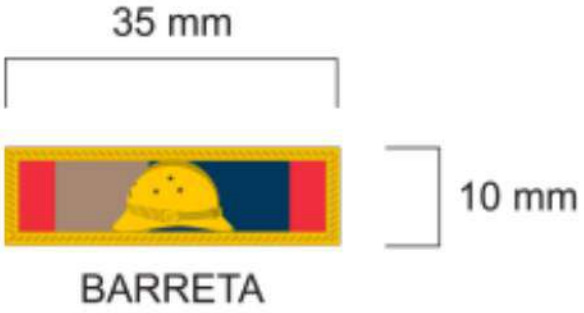
6.1.1 Venera:
6.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de ouro, resistente à corrosão e 2 mm de espessura;
6.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:
a) perfil em alto relevo de um capacete francês; e

b) medindo 50 mm de largura, altura proporcional,.
6.1.1.2 O reverso, verso da venera, é formado:
a) perfil e estampa em alto relevo de um capacete francês,
b) um círculo centralizado entre a cunha do capacete e a base;
c) acompanhando a parte interna do círculo na parte superior escrito: “MÉRITO BOMBEIRO MILITAR” e na parte inferior: “CBMSC”;
d) no centro do círculo as Armas do Estado, em alto relevo.
6.1.1.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.

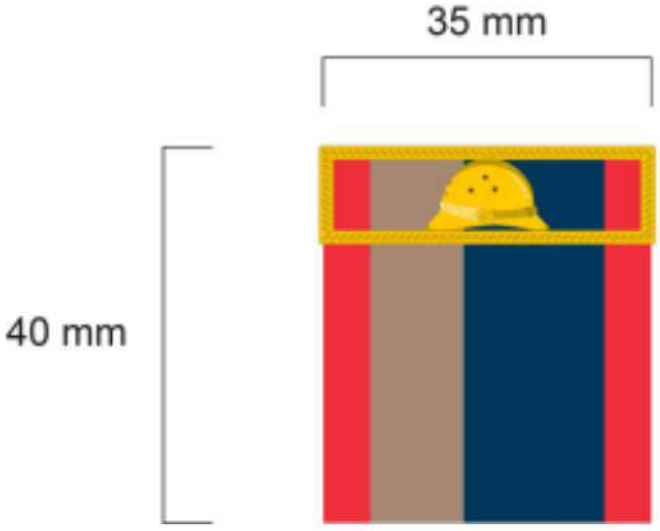
6.1.2 Sustentáculo:
6.1.2.1 O sustentáculo, suporte da venera com a fita, no mesmo material da venera, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;
6.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à venera; e
6.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



6.1.3 Fita:
6.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e







6.1.3.2 A fita nas cores azul, vermelha e cáqui em quatro faixas assim dispostas: vermelha 5 mm, cáqui 10 mm, azul 15 mm e vermelha 5 mm, nesta ordem e considerando o observador.

6.1.4 Passador:
6.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo um capacete centralizado, e ficará posicionado na parte superior da fita;
6.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e
6.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4 mm da borda lateral.

6.2 Barreta

6.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 6.1.4, está transpassada pela fita, item 6.1.3.

6.3 Estojo

6.3.1 Dimensões externas:
a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.
6.3.2 Material:
a) Estojo de madeira em formato retangular;
b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
b) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
c) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
d) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

6.3.3 Encaixe da condecoração:
A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



6.4 Amostra, certificação e garantia

6.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro

dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

6.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

6.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 07 - Medalha - Mérito Segurança Contra Incêndio

CONDECORAÇÃO MEDALHA DE MÉRITO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

A Condecoração Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndio é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



7.1 Medalha

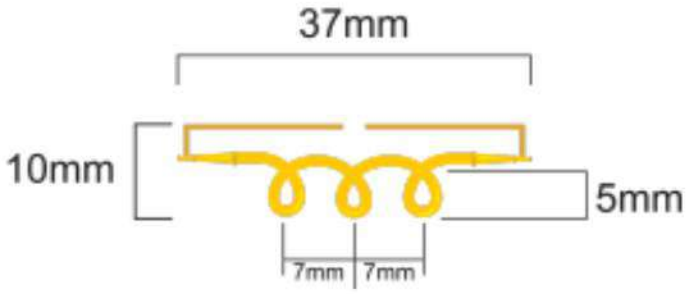
7.1.1 Venera:
7.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com superfície dourada resistente à corrosão;

7.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto de:
a) dois círculos, sendo o maior com 45 mm e o menor com 40 mm de diâmetro, formando uma faixa, em alto relevo de metal dourado;
b) na parte superior entre os círculos, em baixo relevo, circunscrito na cor preta o dístico: “SEGURANÇA CONTRA”;
c) na parte inferior entre os círculos, em baixo relevo, na cor preta o dístico: “INCÊNDIO”; d) no centro, tangenciando o círculo menor, o tetraedro do fogo, formado de um triângulo maior, dividido em 4 triângulos menores, separados entre si por listras na cor azul;
e) no triângulo superior um extintor de incêndio em baixo relevo na cor vermelha, no da base esquerda uma mangueira de incêndio em baixo relevo na cor vermelha, no da base direita um hidrante urbano em baixo relevo na cor vermelha e no central o triângulo em baixo relevo na cor vermelha com três chamas contornadas em alto relevo representando o fogo; e
f) entre o círculo menor e o triângulo um baixo relevo na cor branca.
7.1.1.3 O reverso, verso da venera, é composto no centro pelo Brasão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em alto relevo, com diâmetro de 40 mm; e
7.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



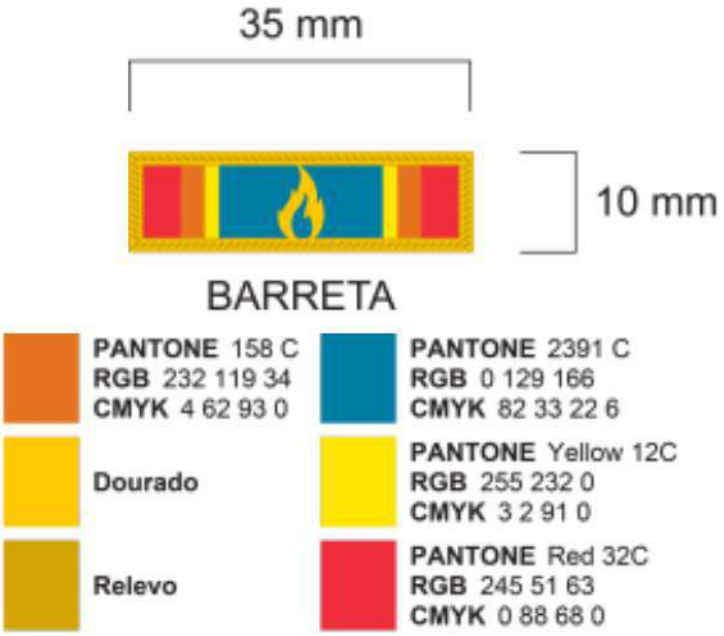
ANVERSO REVERSO

7.1.2 Sustentáculo:
7.1.2.1 O sustentáculo, suporte da venera com a fita, no mesmo material da venera, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;
7.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à venera; e
7.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



7.1.3 Fita:
7.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e
7.1.3.2 A fita contendo ao centro uma coluna na cor azul representativa do agente extintor água medindo 17 mm, ladeadas em ambos os lados por 3 listras verticais intercaladas na cor amarela, laranja e vermelha, do centro para fora, medindo

respectivamente 1,5 mm, 2,5 mm, e 5 mm, estas representativa da chama do incêndio.



7.1.4 Passador:

7.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo uma chama em metal vazada, no centro, e ficará posicionado na parte superior da fita;

7.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

7.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral

7.2 Barreta

7.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 7.1.4, está transpassada pela fita, item 7.1.3.

7.3 Estojo

7.3.1 Dimensões externas:
a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.

7.3.2 Material:
a) Estojo de madeira em formato retangular;
b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
b) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
c) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
d) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

7.3.3 Encaixe da condecoração:
A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



7.4 Amostra, certificação e garantia

7.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

7.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

7.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.